

**DECRETO Nº 765/08
2.008.**

Cajati, 06 de Outubro de

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** no total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.06	Departamento de Educação e Cultura	VALOR R\$
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0131.2028	Manutenção da Divisão de Ensino Infantil	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		100.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento do encargo previsto no artigo anterior, será utilizado recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.06	Departamento de Educação e Cultura	VALOR R\$
02.06.05	Divisão do Fundeb	
12.361.0134.2029	Manutenção da Divisão do Fundeb	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

**Marino de Lima
PREFEITO**

MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2008.**

Jorge Inamar Carvalho

DIRETOR ADMINISTRATIVO